

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS 04 – EDITAL Nº. 060/2022

Pedido de Esclarecimento nº 04 – Pregão Eletrônico/Edital nº 060/2022

Solicitante: daniela.oliveira@certisign.com.br

INFORMAÇÃO Nº 251/2022 - DCNJC

Em atenção ao pedido de esclarecimento, Evento 55 dos autos, da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., esclarece-se:

1) Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a Certisign está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográfica), certificados digitais e validações presenciais. Lembramos ao contratante que as distinções das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições?

Resposta: Sugere-se que seja ouvida à Diretoria Financeira deste Egrégio Tribunal.

2) Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares (tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que armazena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e trocados hardwares será de responsabilidade da Contratante?

Resposta: Sim, de acordo.

3) Ressaltamos que a configuração inicial dos tokens é acordo com a normativa do ITI (Instituto de Tecnologia da Informação) órgão que regula a certificação digital no Brasil por motivos de segurança, onde exige no DOC ICP-10, no MCT3- vol II, pag. 51 e 54 que: "2.2.10.2 Bloqueio do PIN REQUISITO I.56: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PIN por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PIN do papel de acesso usuário após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas". 2.2.10.6 Bloqueio do PUK REQUISITO I.62: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PUK por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PUK após, no máximo, 5 tentativas

mal sucedidas.

Resposta: Ciente, de acordo.

4) De acordo com o item 6. DO SERVIÇO DE VISITA PRESENCIAL PARA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS. A contratada deverá possibilitar a validação pessoal para emissão do certificado digital por meio das seguintes alternativas: 1) Presencial - ocorrerá tanto nas dependências do TJGO (Endereço: Av. Assis Chateaubriand Nº 195, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74130-011) quanto nas dependências do Fórum Criminal (Endereço: R. 72, s/n - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-480) e do Fórum Cível (Endereço: Avenida Olinda, esquina com Rua PL-03, Qd. G, Lt. 04, Park Lozandes, Goiânia – GO, Cep: 74.884-120). A visita presencial do Presidente, Corregedor-Geral, Juízes Auxiliares da Presidência e Corregedoria, e demais Desembargadores seja feita em um prazo de até 24 h após a solicitação pela Corregedoria. Outras solicitações em um prazo de até 5 (Cinco) dias corridos. O Tribunal proverá espaço físico com acesso à internet para a CONTRATADA emitir os certificados. Os demais equipamentos e serviços necessários para a emissão de certificados deverão ser providos pela CONTRATADA. Todos os custos e encargos envolvidos na geração do certificado serão de responsabilidade da CONTRATADA. Questionamento: quantas visitas presenciais são estimadas para validação e emissão de certificados?

Resposta: São estimadas 69 visitas presenciais para validação e emissão de certificados.

5) Presencial - ocorrerá tanto nas dependências do TJGO (Endereço: Av. Assis Chateaubriand Nº 195, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74130-011) quanto nas dependências do Fórum Criminal (Endereço: R. 72, s/n - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-480) e do Fórum Cível (Endereço: Avenida Olinda, esquina com Rua PL-03, Qd. G, Lt. 04, Park Lozandes, Goiânia – GO, Cep: 74.884-120). Entendemos que caso a CONTRATADA não disponha de unidades de registros em uma determinada localidade dentre as listadas acima, e considerando que os usuários do PJSC aptos a receberem os Certificados Digitais possuam CNH, e ainda levando em conta a IN do ITI nº 005/2021 em vigor desde fevereiro/2021 onde é permitido a validação de forma remota, será possível em casos excepcionais, acordado entre as partes, a emissão/validação do certificado digital nesta modalidade. Em todo caso, sob

responsabilidade da CONTRATADA o envio dos dispositivos tokens será realizado diretamente ao endereço indicado e sem custos adicionais a CONTRATANTE.

Resposta: De acordo.

6) De acordo com o item 9. DO SERVIÇO DE EMISSÃO DOS CERTIFICADOS A CONTRATADA deverá disponibilizar pelos menos um ponto de atendimento em todas as 13 (treze) regiões judiciárias. Caso a contratada não possua ponto de atendimento nas localidades informadas, a contratante poderá comparecer no ponto de atendimento da cidade mais próxima?

Resposta: Sim, desde que a distância não ultrapasse um raio de 100 Km.

WILLIAM PIRES CALDEIRA
Diretor DCNJC

DOMINGOS DA SILVA CHAVES JUNIOR
Diretor de Tecnologia da Informação da CGJ

Respostas de acordo com documento evento anexado no PROAD nº 202204000331488

Visto

Bárbara S. Nogueira Antinarelli

Pregoeira -Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Diretoria de Contratações